



Decreto n.º 039/2022

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 20 de abril de 2022

Dispõe sobre a Criação e Nomeação dos Componentes da Estrutura da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE**:

Art. 1.º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro:

- I – DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR – Decreto n.º 005/2021;
- II – JOÃO RODRIGUES DA SILVA NETO (MEMBRO) - Matrícula n.º 00000000572/2008;
- III – FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS (PREGOEIRO) – Decreto n.º 006/2021.

Art. 2.º Nomear o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio:

- I – FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS (PREGOEIRO) – DECRETO 006/ 2021;
- II – DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR (APOIO) – Decreto n.º 005/2021;
- III – JOÃO RODRIGUES DA SILVA NETO (MEMBRO) - Matrícula n.º 00000000572/2008.

Art. 3.º Designar o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio:

- I – DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR (PREGOEIRO) – DECRETO DE DESIGNAÇÃO 112/ 2021;
- II – IRAMAR RAMOS VERAS (APOIO) – Decreto n.º 019/2021;
- III – DIANA ALVES DA SILVA (APOIO) – Decreto n.º 085/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 20 de abril de 2022.


Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA

Santos-Prefeito Municipal.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 460a84ceb231f658c034dcb197108300

	Estreito/ MA, 01 de abril de 2022
GEAN CARLOS DE LIMA JÚNIOR Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 430/2021,	AUREO COLOMBI CANGUSSU Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Saúde Misericórdiae Vultus
Testemunha	Testemunha
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: a37ddbaffae530110ec552f5f1b8e946

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022-PMFN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 020/2022-PMFN. **Processo Administrativo** 00.036/2022-PMFN. **DO OBJETO:** Contratação direta de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria na gestão do fundo municipal de assistência social, seus programas e serviços bem como atender as demandas da secretaria de assistência social do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, viabilizando a operacionalização da política pública de assistência social. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CNPJ: 06.080.394/0001-11, com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000, **CONTRATADO:** J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.097.570/0001-17 - endereço à Rua Remi Arruda, nº 16, Bairro Manoel Novo, Balsas/MA CEP: 65.800-000. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00 - **VALOR: R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).** **BASE LEGAL:** artigo 75, § 2º, da Lei nº 14.133/21, com atualizações estabelecidas no Decreto nº 10.922, de 30/12/2021. **AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Publique-se, para a ciência dos interessados. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 12 de abril de 2022. **Luiz Natan Coelho dos Santos, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: d13f8b064cf78c4af57c7e9678a450e8

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO

Tomada de Preços nº 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 004/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, CONFORME PROJETO BASICO E SEUS ANEXOS. A Empresas CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.602.975/0001-43, com o valor de R\$ 152.881,94 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos). Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de abril de 2022-Luiz Natan Coelho dos

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 191/2022

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATO nº 191/2022. **OBJETO:** Contratação direta de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria na gestão do fundo municipal de assistência social, seus programas e serviços bem como atender as demandas da secretaria de assistência social do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, viabilizando a operacionalização da política pública de assistência social. **LOCADOR: J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é de 09 (nove) meses a contar do dia 11/04/2022 a 31/12/2022. VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: O pagamento será de R\$ 22.500 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Maira da Silva Reis. Secretária Municipal de Assistência Social.** Fortaleza dos Nogueiras/MA, 12 de abril de 2022. Maira da Silva Reis, Secretária de Assistência Social.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: c21753ec88efcd53fee7b832f1eb0f89

DECRETO N.º 039/2022

Decreto n.º 039/2022

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 20 de abril de 2022
Dispõe sobre a Criação e Nomeação dos Componentes da Estrutura da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro:

I - DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR - Decreto n.º 005/2021;

II - JOÃO RODRIGUES DA SILVA NETO (MEMBRO) - Matrícula n.º 00000000572/2008;

III - FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS (PREGOEIRO) - Decreto n.º 006/2021.

Art. 2.º Nomear o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio:
I - FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS (PREGOEIRO) - DECRETO 006/ 2021;

II - DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR (APOIO) - Decreto n.º 005/2021;

III - JOÃO RODRIGUES DA SILVA NETO (MEMBRO) - Matrícula n.º 00000000572/2008.

Art. 3.º Designar o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio:
I - DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR (PREGOEIRO) - DECRETO DE DESIGNAÇÃO 112/ 2021;

II - IRAMAR RAMOS VERAS (APOIO) - Decreto n.º 019/2021;

III - DIANA ALVES DA SILVA (APOIO) - Decreto n.º 085/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 20 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022.

PARTES: O MUNICÍPIO DE FORTUNA/MA E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE PARA FINS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

OBJETO:

UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA- MA

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021, DE 24 (VINTE E QUATRO) DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2021, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0308.004/2021 CONDUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA-MA.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Praça da Liberdade, S/N, Centro, FORTUNA- MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Senhora, Jalycya Rodrigues De Almeida, Secretária Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021, de 24 (vinte e quatro) dia do mês de setembro do ano de 2021, aqui denominado 1º PARTÍCIPES e, do outro lado, o Município de São Domingos do Azeitão/MA, CNPJ Nº 01.612.333/0001-34, estabelecida à Rod. BR 230, KM 212, S/N, Centro, São Domingos do Azeitão/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Senhor Carlos Alberto Silva Ribeiro, Secretário Municipal de Saúde, aqui denominados 2º PARTÍCIPES, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de FORTUNA/MA, que firmam mediante cláusulas e condições baixo estabelecidas.

Consideração Preliminar - DA JUSTIFICATIVA DA ADESAO:

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar contratações necessárias às atividades do Município de **SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**, estado do **MARANHÃO**, no sentido de tornar mais célere e eficaz, ante os encargos

assumidos perante a população que representa, bem como em decorrência das opções e forma de registro adotados pelo Município de FORTUNA/MA, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, comprovados pela implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP, o que defesa de suas necessidades, levou a postulante a ajustar com o referido Poder Municipal o uso do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deste Município na condição de **CARONA**, no que concerne a utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse, em atendimento a necessidades inadiáveis no que tange o suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, consensualmente, sobre a utilização do SRP do Município de FORTUNA/MA, no que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Utilização das Atas de Registro de Preços do Município de FORTUNA/MA, em até 50% (cinquenta por cento) das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa jurídica detentora de preços registrados, especificamente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021, de 24 (vinte e quatro) dia do mês de setembro do ano de 2021, bens comuns contidos no Extrato relativo ao PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos ITENS vencidos e registrados à empresa : GLEIDSON T. LIMA - ME (CONSULTORIO ODONTOLOGICO DR. GLEIDSON TAVARES LIMA), AV 1. Nº 100. BAIRRO BELA VISTA, PASSAGEM FRANCA/MA, CEP: 65.680-000, CNPJ: 31.025.979/0001-86, vencedora do certame para contratação de empresa para o futuro e eventual próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que compõem o Edital, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas para atendimento da necessidade, prazo que deverá ser contado em dias úteis.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA- DAS QUANTIDADES

Pelo ofício encaminhado a esta Municipalidade, as quantidades a serem fornecidas pela empresa detentora dos itens citados para a aderente, nos lotes citados, não prejudicarão o fornecimento dos mesmos produtos a nossa Municipalidade, o que nos faz opinar pela liberação da adesão. Relação dos LOTES/ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VAL. UNITARIO	VAL. TOTAL
1	Prótese dentaria parcial removível superiores, ref. com metal fundido com dente trilux e resina clássica incolor e rosa com crosslink	GLEIDTON T. LIMA	PROTESE	150	R\$ 249,00	37.250,00
2	Prótese dentaria parcial removível inferior, ref. com metal fundido com dente trilux e resina clássica incolor e rosa com crosslink	GLEIDTON T. LIMA	PROTESE	150	R\$ 249,00	37.250,00
4	Prótese dentaria total inferior, ref. com dente trilux e resina clássica incolor e rosa com crosslink	GLEIDTON T. LIMA	PROTESE	150	R\$ 249,00	37.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 112.050,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CALENDARIO DE REQUISIÇÕES:

Fica estipulado que aderente na condição de carona deve remeter seus pedidos à empresa CONTRATADA diretamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO:

Deverá ser designada equipe interna/Fiscais por parte do REQUERENTE, por portaria ou ato equivalente, para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados aos objetos, devendo a mesma manter

